



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO, DE 29/04/2013**

001	Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta
002	minutos, nas dependências da reitoria do Instituto Federal do Paraná, em Curitiba,
003	reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária, sob a
004	presidência do Pró-Reitor de Ensino, Ezequiel Westphal, com a presença dos
005	seguintes conselheiros: Adnilra Sandeski, Ariel Scheffer da Silva (representando o
006	Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação, Ezequiel Burkarter), Jéssica
007	Gonçalves, Jorge Alderete, José Burger (representando o Pró-Reitor de Planejamento
008	e Desenvolvimento Institucional, Valdinei Henrique da Costa), Marcos Barbosa,
009	Roberto Ferreira de Oliveira, Rogério Baptistella, Ricardo da Rosa, Samuel
010	Wiedemann, Simara Braatz e Terezinha Abrantes. O presidente iniciou a sessão
011	dando boas-vindas aos conselheiros e comunicando que possuía dois informes
012	iniciais: o primeiro informe referiu-se à necessidade de haver um regimento
013	interno do CONSEPE , o qual ainda precisa ser definido, e o segundo informe
014	referiu-se ao regulamento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e dos
015	cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, o que envolve a reformulação da
016	Resolução 110/2010-CONSUP . O presidente pediu permissão para incluir na ordem
017	do dia a discussão sobre esses regulamentos, explicando que a CAPES havia
018	autorizado recentemente o envio de projetos de cursos de Pós-Graduação pelos
019	Institutos Federais, os quais contariam com recursos providos da própria CAPES, e
020	para isso seria necessário, por parte do IFPR, a existência de regulamento mais
021	abrangente que a atual Resolução 110/2010 do IFPR, que define as normas para
022	cursos de especialização e aperfeiçoamento. O conselheiro Ariel da Silva ressaltou a
023	importância desses novos regulamentos, informando que se trata de uma ação
024	conjunta da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS) com a Pró-Reitoria de Extensão,
025	Pesquisa e Inovação (PROEPI). O presidente complementou que houve orientação
026	jurídica no sentido de que o documento, se aprovado, seria encaminhado ao
027	CONSUP, sendo solicitada a nulidade do documento anterior, para que não haja
028	vacância de normativa quanto à Pós-Graduação no âmbito do IFPR. O presidente,
029	por fim, colocou em apreciação sua indicação de que esse segundo informe fosse
030	incluído na ordem do dia, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente
031	abriu a palavra aos conselheiros para seus informes e colocações iniciais. O
032	conselheiro Samuel perguntou se discussões não finalizadas nas reuniões anteriores
033	do CONSEPE seriam abordadas, pois percebeu sua ausência na pauta da atual
034	reunião, citando como exemplo a questão da educação no campo. O presidente
035	respondeu que, embora não tenha participado das reuniões anteriores, porque não
036	fazia parte do Conselho nas ocasiões, as discussões não finalizadas podem ser
037	inseridas em reuniões futuras, caso sejam de competência do Conselho e o próprio
038	Conselho julgue necessário. Ressaltou também a importância das Comissões de
039	Currículo e Avaliação, as quais são comissões institucionais, coordenadas por
040	servidores da PROENS, que possuem representantes de todos os câmpus do IFPR e
041	cujos trabalhos envolvem a própria discussão da educação no campo, entre outros
042	temas pertinentes ao currículo. A conselheira Adnilra afirmou que, na reunião anterior,
043	havia sido estabelecida uma comissão, composta pelos conselheiros Nilson Moraes,
044	Heloisa Rodrigues e Adnilra Sandeski, para estudo do regulamento estabelecido pela
045	Resolução 48/2012 do Conselho Superior e levantamento dos pontos não previstos
046	nesse regulamento, para auxiliar na elaboração do regimento interno do CONSEPE. A
047	conselheira perguntou se essa comissão se manteria. O presidente informou que, ao
048	ser criada uma comissão, deve ser indicado um coordenador para a mesma, sendo



049 criada uma Portaria para tal, havendo a indicação do assunto e também das datas de
050 início e término da comissão, de forma a garantir a legitimidade da comissão. A
051 conselheira Terezinha perguntou como ficaria a questão da carga horária dos cursos
052 do IFPR, devido ao documento criado pelo Pró-Reitor de Ensino anterior, Evandro
053 Cantú, que limitava a carga horária máxima. A conselheira questionou se tal
054 documento ainda possui validade. O conselheiro Ariel explicou que esse ato do Pró-
055 Reitor de Ensino anterior ocorreu sem discussão com a Diretoria de Ensino Médio e
056 Técnico e com a Diretoria de Ensino Superior e Pós-Graduação da PROENS. O
057 conselheiro Jorge afirmou que essa demanda de limitação da carga horária proposta
058 pelo Pró-Reitor de Ensino anterior foi levada ao CONSUP, mas não foi aprovada. O
059 conselheiro Ariel explicou que não foi criada uma normativa em relação à limitação da
060 carga horária, tendo sido emitidos somente Pareceres por parte do Pró-Reitor
061 anterior. O presidente Ezequiel ressaltou a importância das Comissões de Currículo e
062 Avaliação no repensar das questões curriculares, sendo que o limite de carga horária
063 de cursos trata-se somente de um dos itens a serem discutidos entre tantos outros de
064 igual importância, como o ambiente escolar, o tempo, os componentes curriculares, as
065 questões de gênero, de raça, etc. É necessário aguardar o debate promovido por
066 essas comissões estar maduro o suficiente para que seja levado ao CONSEPE.
067 Passando à ordem do dia, o primeiro tema foi a “**regulamentação da inclusão do**
068 **nome social para travestis e transexuais nos registros escolares e funcionais**
069 **do IFPR**”. A relatora Adnilra procedeu à leitura do documento, e, logo após, o
070 presidente colocou em discussão o parecer. O conselheiro Jorge alegou que é um
071 tema polêmico e que a possibilidade do uso do nome social, por si só, não indica que
072 haverá respeito por parte da comunidade escolar e acadêmica aos travestis e
073 transexuais, nem que se acabará com o preconceito. O conselheiro Ricardo alegou
074 que, para além da possibilidade de uso do nome social, seria necessária uma
075 capacitação da equipe de servidores, para saberem lidar com a questão, tendo em
076 vista que há pessoas as quais possuem restrições, mesmo que involuntárias, ao
077 público em questão. O conselheiro Samuel alegou que a possibilidade do uso do
078 nome social é importante para abrir espaço ao diálogo, uma vez que, dando-se
079 abertura à discussão, mesmo que não se acabe com o preconceito, já se mostra que
080 a Instituição está atenta e preocupada quanto à questão. A conselheira Terezinha
081 alegou ser favorável ao uso do nome social por parte de travestis e transexuais, tendo
082 em vista que o IFPR precisa atingir essas pessoas que sentem não pertencer a seu
083 gênero de nascimento. Alegou, ainda, que o bullying encontra-se alastrado nos campi,
084 não somente em relação à homofobia, e o IFPR precisa agir para resolver esses
085 casos. O conselheiro Rogério concordou que se trata de um tema polêmico e alegou
086 que, como um estudioso dos Direitos Humanos, seu posicionamento é de que todas
087 as pessoas devem ser tratadas da mesma forma que as demais. Alegou, ainda, que
088 Direitos Humanos devem ser eternamente reivindicados e deu um exemplo ocorrido
089 em sala de aula no qual houve bullying em virtude de homofobia, afirmando que o
090 bullying deve ser combatido. O conselheiro Roberto alegou que essa discussão é de
091 grande importância, e traçou um paralelo com a escravidão e a questão racial.
092 Alegou, ainda, que o aluno se sente respeitado e valorizado pelo IFPR quando vê que
093 há normativas favoráveis às minorias, as quais o amparam, inclusive podendo evitar
094 casos de depressão. O conselheiro José alegou que essa é uma grande oportunidade
095 para o IFPR mostrar respeito aos travestis e transexuais, dando o exemplo de um
096 caso que presenciou certa vez, o qual envolveu a matrícula de um aluno transexual. A
097 conselheira Simara alegou que a aprovação do uso do nome social consolidaria a
098 missão do IFPR de ter uma educação inclusiva, que vai ao encontro do respeito aos
099 demais. O conselheiro Jorge alegou que não possui preconceito em relação a essa
100 questão, mas que tem dúvidas quanto à sua efetividade, tendo em vista que há



101 aspectos que ainda precisam ser discutidos, como o uso dos sanitários por parte de
102 travestis e transexuais e a participação dos mesmos nos jogos do IFPR. Alegou que o
103 IFPR terá de atender às demandas que surgirão. A conselheira Adnilra alegou que fez
104 uma busca na legislação de vários estados para verificar como anda a questão do
105 uso do nome social, reforçando que há mais ações a serem discutidas. Alegou, no
106 entanto, que a possibilidade do uso do nome social mostra o respeito do IFPR a essa
107 público. O presidente Ezequiel colocou o parecer em votação, que foi aprovado por
108 unanimidade. Prosseguindo à ordem do dia, o segundo tema foi a “**regulamentação**
109 **da emissão, registro e expedição de Certificados e Diplomas do IFPR**”, cuja
110 leitura do documento foi feita pela relatora Simara. Logo após, o presidente colocou
111 em discussão o parecer. Os conselheiros Ariel, Samuel, Ricardo, Marcos, Adnilra e
112 Jorge propuseram alterações no documento e também pontuaram algumas dúvidas
113 que possuíam a respeito do mesmo. Após as considerações feitas pelos conselheiros,
114 tendo em vista as diversas sugestões de alteração propostas, o presidente sugeriu à
115 relatora que, primeiramente, o Secretário Geral de Secretaria Acadêmica tomasse
116 conhecimento de tais sugestões e entrasse em contato com os demais secretários
117 para rever os itens pertinentes. Na próxima reunião do CONSEPE, não se avaliaria o
118 mérito da questão, havendo somente a votação da redação final do documento. A
119 relatora Simara aprovou a sugestão do presidente, o qual a colocou em votação,
120 sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo à ordem do dia, o terceiro tema foi a
121 “**proposta de criação do curso PROEJA/FIC de Agente de Desenvolvimento**
122 **Socioambiental, na modalidade presencial, no Câmpus Paranaguá**”, cuja leitura
123 do documento foi feita pelo relator Samuel. Em seguida, o presidente colocou em
124 discussão o parecer. A conselheira Adnilra solicitou informações em relação à carga
125 horária e ao eixo do curso. O conselheiro Ariel alegou que esse curso abre as portas
126 do Instituto para a região, ressaltando a importância do mesmo devido à sua inserção
127 regional. O conselheiro Rogério ratificou a fala do conselheiro Ariel, ressaltando a
128 grande importância do curso no contexto institucional e regional, que promoverá a
129 inclusão e significará muito para a comunidade envolvida. O presidente Ezequiel
130 afirmou que esse curso nasceu de um espaço democrático, em diálogo com a
131 comunidade, havendo um trabalho de formação sobre o que é um curso EJA aos
132 servidores, os quais foram ao colégio Porto Seguro para ver na prática como esse
133 tipo de curso funciona. Afirmou, ainda, que os cursos PROEJA fazem parte da política
134 de ensino da atual gestão, sendo importante incentivar sua implantação efetiva nos
135 campi. A conselheira Terezinha perguntou sobre o horário do curso e o processo de
136 seleção para o mesmo, informando que o Campus Umuarama também possui
137 interesse em ofertar cursos PROEJA e tem uma experiência muito positiva com o
138 Mulheres Mil. O conselheiro Ariel ressaltou a importância da capacitação dos
139 professores para os cursos desse tipo, lembrando o tempo em que trabalhou com
140 PROEJA, durante o qual houve dificuldade por não ter havido capacitação para os
141 docentes. O conselheiro Ricardo perguntou sobre as bolsas para os cursos PROEJA
142 e sobre a posição da PROENS em relação aos mesmos. O presidente informou que
143 os alunos dos cursos PROEJA recebem bolsa de R\$250,00 mensais, e que há
144 recurso para tal, por ser uma política de ensino. Informou também que a inclusão é o
145 foco do IFPR, inclusão de trabalhadores e de seu filhos, e que os cursos PROEJA
146 promovem justamente essa inclusão. O presidente colocou em votação a aprovação
147 do curso, a qual ocorreu por unanimidade. Prosseguindo à ordem do dia, o quarto e
148 último tema foi a “**reformulação da Resolução 110/2010-CONSUP que define as**
149 **normas para cursos de especialização e aperfeiçoamento**”, cuja leitura do
150 documento foi feita pelo presidente Ezequiel, sendo, em seguida, colocado em
151 discussão. O conselheiro Ariel alegou que trata-se de uma ação conjunta da PROENS
152 e da PROEPI, havendo o amadurecimento da proposta desde o ano de 2013. O



153 conselheiro Samuel considerou algo muito importante e destacou a necessidade de
154 uma política de formação necessária aos docentes. O conselheiro José elogiou a
155 PROENS e a PROEPI pelo trabalho desenvolvido e sugeriu que, em algum dos
156 formulários em anexo ao regulamento, houvesse algum campo específico para
157 análise da PROPLAN em relação à disponibilidade orçamentária. O conselheiro
158 Ricardo sugeriu que, em determinados artigos do regulamento, o termo “professor”
159 fosse alterado por “servidor”, e o termo “CD” por “formato digital”. O conselheiro
160 Marcos pediu esclarecimentos em relação à gratuidade dos cursos envolvidos, ao que
161 o presidente respondeu que os Institutos Federais não podem cobrar valor algum de
162 seus alunos para que estudem em seus cursos. O conselheiro Ariel alegou que
163 construir normativas é um trabalho complexo, por meio do qual a instituição
164 desenvolve sua identidade própria. Alegou também que o governo tem investido
165 bastante dinheiro em inovação e que a SETEC e a CAPES estão incentivando muito
166 o Mestrado Profissional, que é uma das frentes em que o IFPR deve investir. A
167 conselheira Terezinha sugeriu que, no artigo que trata das inscrições, houvesse a
168 previsão de entrega de documentação nos polos EAD, e não somente nas secretarias
169 acadêmicas dos campi. O conselheiro Marcos alegou que os polos EAD devem
170 possuir uma estrutura mínima, havendo a figura do secretário acadêmico, entre outros
171 profissionais. A conselheira Adnilra, então, sugeriu que a redação previsse entrega de
172 documentação na secretaria acadêmica dos campi e na secretaria acadêmica da
173 Diretoria Sistêmica EAD. A conselheiro Terezinha sugeriu, também, que houvesse a
174 inclusão da PROENS ao se tratar da pesquisa nos regulamentos, ao que o presidente
175 explicou que, embora a PROENS e a PROEPI estejam em constante diálogo, as
176 questões de pesquisa são de competência da PROEPI. O presidente colocou em
177 votação a pauta, explicando que, havendo a aprovação, haveria a nulidade da
178 Resolução 110/2010, sendo substituída pelos novos regulamentos. A proposta foi
179 aprovada por unanimidade. Encerrados os pontos a serem deliberados e passando à
180 comunicação dos conselheiros, o conselheiro Roberto perguntou a data da próxima
181 reunião. O presidente informou que será no dia três de junho do presente ano. O
182 conselheiro Marcos pediu que haja mais antecedência na entrega dos documentos,
183 para que haja mais tempo para análise dos mesmos. O presidente respondeu que
184 pode ser garantido o prazo de dez dias de antecedência em sua entrega. O
185 conselheiro Samuel perguntou como se dará a comunicação aos campi sobre o
186 discutido na reunião do Conselho. A servidora Mariana Simoneti informou que a
187 Comunicação do IFPR poderá providenciar um Comunicado por meio do qual serão
188 informados os resultados da reunião. A conselheira Adnilra reforçou a importância da
189 publicação dessa matéria por parte da Comunicação do IFPR, para garantir a
190 transparência das informações. Sem mais considerações, o presidente agradeceu a
191 presença e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos, da qual
192 eu, Rafael Leal Vitola, assistente em administração, lavrei a presente ATA, que depois
193 de aprovada será assinada pelos presentes.